

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 384–13/11/2024

BOLETIM

040/2024

DESENROLA: TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

O QUE É?

O *Desenrola* é um programa previsto na Lei 14.973/2024, voltado às dívidas com as autarquias e fundações públicas federais (como IBAMA, INMETRO, ANTT, ANS, DNIT, entre outros). O programa prevê, no art. 22 da lei, a transação extraordinária, que concede ao devedor condições mais favoráveis para quitar os seus débitos não tributários, como multas, por exemplo.

BENEFÍCIOS

A transação extraordinária prevê benefícios como parcelamento e desconto. Os descontos variam de 5% a 70% e dependem do perfil do devedor, prazo escolhido para pagamento, do tempo que o débito está inscrito em dívida ativa e da abrangência da dívida incluída na negociação. Os pagamentos podem ser à vista ou parcelados em até 145 meses, a depender do perfil do devedor.

DEVEDORES CONTEMPLADOS

Todos os devedores podem requerer os benefícios, havendo condições especiais para pessoa física, microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, santa casa de misericórdia, sociedade cooperativa e instituição de ensino.

DÉBITOS CONTEMPLADOS

Podem ser negociados débitos de natureza não tributária, inscritos na dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais pela Procuradoria-Geral Federal, que sejam objeto de cobrança em execução fiscal; discutidos em ação judicial ou processo arbitral; incluídos em parcelamento anterior rescindido; ou com exigibilidade suspensa. Também é possível incluir débitos que estiverem em contencioso administrativo, desde que atendidos requisitos previstos no edital.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO

O prazo para requerer a adesão à transação extraordinária vai de 21 de outubro até às 19h (horário de Brasília) do dia **31 de dezembro** deste ano.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

PASSO A PASSO DO ACESSO AO SISTEMA

Veja como acessar o sistema para aderir ao Desenrola ou ter informações sobre o valor dos débitos: <https://www.youtube.com/watch?v=6FEqtdCW030>

COMO REQUERER?

O pedido deve ser feito exclusivamente no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br/auth/login>.

Atenção: para acessar o requerimento, você deve ter uma conta no GOV.BR com nível prata ou ouro.

SAIBA MAIS

[Consulte o edital.](#)

[Acesse o sistema.](#)

[Baixe os modelos de documentos.](#)

[Consulte débitos.](#)

[Legislação.](#)

Reportagem acima publicada pelo Gov.br (**Advocacia-Geral da União**), em 18/10/2024.

Fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/desenrola/apresentacao>

Piracicaba, 07 de novembro de 2024.

THÁBATA MARCELLA RODRIGUES PILON

OAB/SP 462.010

NÚCLEO JURÍDICO TRIBUTÁRIO